



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por intermédio de sua prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 024.556.185-44 e RG: 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza - Centro -Nossa Senhora das Dores/SE, e **R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, localizada à Praça Eronildes José de Aragão, nº 01 - Centro, CEP: 49.600-000 - Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 05.151.449/0001-74, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Srª Rita de Cássia Conceição Barreto, inscrita no CPF 360.878.905-72 e RG nº 640.987 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida Augusto Franco, nº 25 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 01/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo - gasolina comum e óleo diesel - destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. Os combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de **R\$ 555.763,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais)**, acrescido de **R\$ 55.534,50 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, que corresponde a 25 % de acréscimo, e valor global de **R\$ 611.297,50 (Seiscentos e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QT	UN	25%	VL UNIT	VL TOTAL
01	Gasolina Comum	Administração	15.000	LT	3.750	3,69	13.837,50
01	Gasolina Comum	Defesa Civil	12.000	LT	3.000	3,69	11.070,00
01	Gasolina	Gabinete	16.200	LT	4.050	3,69	14.944,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

	Comum						
01	Gasolina Comum	Infraestrutura	12.000	LT	3.000	3,69	11.070,00
01	Gasolina Comum	Agricultura	5.000	LT	1.250	3,69	4.612,50
TOTAL							55.534,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de agosto de 2017.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
Rita de Cássia Conceição Barreto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Amanda Soares Santos
CPF: 036.293.945-40

Jessica Anielle dos Santos
CPF: 060.670.403-74